



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06



Ofício Circular nº 365/2020

Nova Esperança do Piriá, 10 de setembro de 2020.

Da: SMS de Nova Esperança do Piriá.

ASSUNTO

Solicitação de aquisição de 01 veículo de 5 lugares para readequação de transporte de pacientes sintomáticos/diagnosticado por covid-19 para ação de enfrentamento ao corona vírus de Nova Esperança do Piriá como.

CONSIDERANDO que a atual conjuntura mundial vem sendo abalada em diversos setores pela pandemia do COVID- 19, tendo em vista o risco potencial de doenças infecciosa atingindo a população mundial de forma simultânea, causando inclusive, risco de morte;

CONSIDERANDO ainda, que o mundo todo, diversas medidas vêm sendo adotadas para coibir o avanço de referida enfermidade;

CONSIDERANDO ainda, que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;

CONSIDERANDO a portaria Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020, Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19. O Art. 3º expõe que os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19, podendo abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do coronavírus. Toda via a portaria Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020 Altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde, no qual o Art. 2º As citações ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, feitas nos atos normativos anteriores à data de publicação desta Portaria, devem ser interpretadas, no que couber como referências ao **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e ao Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**, respectivamente, de que trata o art. 3º da Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06

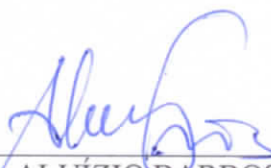


CONSIDERANDO a portaria Nº 828, DE 17 DE ABRIL DE 2020, Altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde, no qual expõe como única vedação no Parágrafo único a utilização de recursos financeiros referentes ao Bloco de Manutenção para o pagamento de: obras de construções novas bem como de ampliações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde." (NR). Considerando que no Art. 5º, Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinar-se-ão:

I - à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações, nos termos da classificação serviço de terceiros do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

CONSIDERANDO que o Município de Nova Esperança do Piriá/PA tem a necessidade da readequação dos serviços de transporte voltado para a prestação e continuidade das ações de serviços de saúde destinados ao enfrentamento do covid-19, de tal maneira subi entende que a necessidade da aquisição do 01 veículo de 05 lugares como ação determinante para o transporte dos profissionais e pacientes como medida de ação na linha de cuidado dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS frente a pandemia que o mundo e o município esta vivenciando.



ALUIZIO BARBOSA FREITAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06



QUADRO 1. LISTA DE VEICULO DE 5 LUGARES PARA READEQUAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES SINTOMÁTICOS/DIAGNOSTICADO POR COVID-19 PARA AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QUANTIDADE Mínima/Máxima		UNIDA DE
01	VEICULO DE PASSEIO – TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS 0 KM) : 1.0 A 1.3, Bicombustível, 4 portas, 5 lugares, freios abs e airbag dub, cambio manual, direção hidraulica/eletrica, distancia dos eixos de minima de 2.370 mm, ar condicionado e trio eletrico (trava, vedro e alarme).	1 UND.	02 UND.	01 UND.

ALUÍZIO BARBOSA FREITAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE